



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35247.000068/2018-18

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 29/2018

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 29/2018, cujo objeto é a locação de imóvel de terceiros, para instalação da Agência da Previdência Social no município Santo Antônio da Patrulha/RS, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e o locador, a empresa **INCORPORADORA DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.320.083/0001-92, representado por seu procurador **SAVALE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.435.305/0001-51, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35247.000068/2018-18](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Terceira do Contrato n.º 29/2019, através do reajuste de preços mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme demonstrativo juntado no doc. SEI [14263230](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal de **R\$ 7.873,09 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos)**, e no valor global de **R\$ 283.431,24 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais, vinte e quatro centavos)**, para o período de 03/12/2023 a 03/12/2026.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 03/12/2023.

III – A emissão da nota de empenho nº 2023NE001362, de 21/12/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 03/12/2023 a 03/12/2026.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO**Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 03/01/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14524036** e o código CRC **9CE4A034**.

---

**Referência:** Processo nº 35247.000068/2018-18SEI nº 14524036

---

Criado por [elio.matos](#), versão 2 por [elio.matos](#) em 02/01/2024 21:17:06.